

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 06 de Março de 2020.

MAGNO CÉSAR F. FREITAS  
Procurador Jurídico OAB-CE nº 28.640

## REQUERIMENTO Nº 024/2020

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 06 de Março de 2020.

\_\_\_\_\_  
Jorge Demétrio de Brito Filho  
1º Secretário da CMMN

**REQUER** da **SEINFRA-MN**,  
**substituição da tubulação e a**  
**limpeza das caixas de esgoto**  
**localizada na Rua Maria de Lourdes**  
**Terceiro Chagas – Bairro 02 de**  
**Agosto, Sede Urbana deste**  
**Município, na forma que indica.**

Devido ao grande volume de água que é depositada na rede de esgoto, a mesma não suporta e se faz necessário que seja substituída por uma outra com maior dimensão. Quanto às caixas de esgotos, estas devem ser limpas para que fiquem desobstruídas e não impeçam a fluidez das águas.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infra Estrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 06.03.2020.

**Cândido Rabelo Neto**  
- Vereador/Requerente -